



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício nº 000.052/2021/GB

Mesquita-RJ, 16 de Julho de 2021

De: Vereador GION FLOR
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indicó ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, que o estacionamento da Vila Olímpica do município, localizado ao lado da Clínica da Família de Cosmorama, possa ser utilizado pelos pacientes que procurarem atendimento nesta unidade.

Justificativa: O grande fluxo de veículos da Rua Cosmorama e Avenida Baronesa de Mesquita será impactado com a procura por atendimento nesta unidade de saúde pelos munícipes. O crescimento desse fluxo de veículos poderá tornar o trânsito local caótico, caso os pacientes fiquem procurando lugar para estacionar ou estacionem seus veículos de forma irregular

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,

Gion Flor
Vereador

